

Ata da ducentésima octogésima sétima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o coro necessário, o presidente abriu os trabalhos. Foi lida a pauta a ser discutida. Em seguida foi realizada comunicação de correspondências do mês. Justificaram as suas respectivas ausências os seguintes conselheiros: Ryan Jeferson, Antônio Kadar, José Carlos, Mauricio, Lucinei, Amarilio Zebral, Maurilene Santos. Foi realizada a leitura da ata da reunião 286 e após discussão foi aprovada por unanimidade. O presidente informou a realização de reunião com o Ministério Público com presidentes de conselhos de saúde em que foi proposto a formação de um fórum permanente de conselhos da microrregião para discussão de problemas comuns a todos. O conselheiro Roberto informou que não poderia dar uma resposta sem a anuência da plenária do Conselho. Explicou a importância do grupo e que é um desejo antigo do controle social. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a participação do município no fórum. O presidente também informou encontro realizado em Belo Horizonte realizado com o Conselho Estadual de Saúde que pretende realizar encontros periódicos para discussão de problemas da região. O Secretário de Saúde solicitou a palavra e informou que o registro de uma grande dívida do Estado com o Município, de aproximadamente R\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil reais) referentes a recursos anunciados em Portarias e Resoluções e não depositadas. Disse ainda que o fórum seria uma grande oportunidade para que os municípios atuassem no sentido de trazer esses recursos para os municípios. O secretário se comprometeu em passar esses valores ao Conselho para que fosse apresentado ao fórum para estudo e proposta de ação. A presidência solicitou a concordância da Plenária para a publicação de Resolução que autoriza tabela para exames de ultrassonografia para publicação de chamamento público. A tabela é a mesma aprovada em 2010 pela Plenária. Contudo na época não foi publicada Resolução, ato que passou a ser utilizado apenas após 2013. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O presidente lembrou ao Secretário de Saúde o cumprimento da Resolução 048/2016 de devolução de recursos do município para a saúde, que deveria ter sido cumprida até fevereiro de 2017, portanto já venceu. O Secretário Alessandro informou que o Setor Jurídico já está informado e aguarda sua manifestação. Foi informado e apresentado cópia dos contratos do CISAP referentes aos anos de 2016 e de 2017, que estão à disposição para consulta pública. O conselheiro Roberto informou que o Conselho aguarda a conclusão de auditoria solicitada sobre a devolução de recursos por parte do município. A presidência chamou a atenção para o fato de muitas vezes ocorrer a publicação de recursos e os mesmos não chegarem até o município ou virem de forma incompleta, geralmente a menos. Portanto, torna-se necessário estar constantemente consultando o Departamento Financeiro da Saúde. A conselheira Lourdes informou que o Hospital São Camilo estuda fluxo a ser apresentado ao conselho para atendimentos oftalmológicos. Que deverão ser realizados em torno de 150 procedimentos, um grande avanço para o município. Foi informado que o fluxo de atendimentos por malotes sairá das ESF e ficará na responsabilidade do Controle e Avaliação. O objetivo é reduzir o absenteísmo que é muito grande. Também haverá uma diminuição de carga sobre a equipe que poderá se dedicar a outras ações. Foi apresentado, como

resultado da reunião realizada em Belo Horizonte a proposta de criação da comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, uma comissão formada por grupos envolvidos no processo e subordinado ao Conselho Municipal de Saúde. O grupo deverá trabalhar levantando dados e apresentando propostas a Plenária para estudo e deliberação no sentido de melhorar as ações para os trabalhadores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O presidente ainda informou que solicitará prestação de contas do CEREST de Barbacena, uma vez que recursos são depositados lá e o CISTT precisa acesso desses dados para o seu planejamento. Passou a discussão do Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da Dengue, Chikunguia e Zika 2016/2017. Foi lido parecer 004/2017. O plano descreve a existência de uma equipe de referência em dengue, um plano de mobilização social para combate a endemias. É importante que o CMS tenha o conhecimento da equipe e o plano idealizado e em execução. A Câmara Técnica lembra, que durante o ano de 2016 forma autorizados pelo Conselho suplementação de recursos para aplicação no trabalho de endemias. Diante do exposto a Câmara Técnica recomenda a aprovação da solicitação. Ainda recomenda a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas referente ao ano de 2016, e a apre se tação da equipe de referência contra dengue e o plano de mobilização. Colocado em discussão foi deliberado que o Conselho emitirá Resolução após cumprimento da recomendação da câmara técnica. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado a pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores – SISPACTO 2017. Foi lido parecer 003/2017. Muitos indicadores foram mantidos com as mesmas propostas aprovadas para o ano de 2016. Contudo, não foram apresentados os resultados referentes ao ano de 2016. Também foi observado que alguns indicadores estão sem preenchimento (indicadores, 17, 18, 19 e 21). São indicadores importantes e que não foram citados. A não apresentação dos dados em branco torna impossível o planejamento e o acompanhamento do Conselho. Ainda, caso os mesmos não sejam necessários para a pactuação, cabe uma justificativa para análise. Diante do exposto a Câmara Técnica recomenda a devolução da solicitação para o preenchimento completo do SISPACTO para nova análise do Conselho. Também recomenda que seja encaminhado os resultados referentes ao ano de 2016 para maior esclarecimento. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discussão sobre o fluxo de atendimentos a portadores de necessidades especiais odontológicas. O conselheiro Lúcio relatou o problema que ocorre quando o paciente de necessidade de anestesia geral e a recusa de muitos profissionais em realizar o procedimento. O conselheiro solicitou que o atendimento seja incluído no fluxo que a Secretaria de Saúde repara para os procedimentos eletivos. A conselheira Lourdes sugeriu que seja levantado a possibilidade de contratação de um anestesista para atender especificamente esses casos. Ficou definido que será realizado o estudo e se possível será ofertado o serviço ao hospital maternidade São José por ser a única Instituição com CTI. Colocada em votação a proposta da conselheira Lourdes foi aprovada por unanimidade. A Secretaria municipal de Saúde (SMS) protocolou para análise da Plenária prestação de contas da Rede resposta e Prohosp referente ao ano de 2016. O conselheiro Roberto informou que foi apresentado pela SMS os valores repassados pela Secretaria ao Hospital. Informou que o processo é estranho, pois a SMS repassa os recursos ao hospital, ela utiliza,

presta contas e quem assina é o Secretário de Saúde. A conselheira Lourdes completou informando que não há lógica no processo. Que cabe a quem utiliza o recurso assumir a responsabilidade. O conselheiro Roberto disse que se faz necessário que a Maternidade apresente a prestação de custos, pois será difícil aprovar apenas os repasses da SMS, informando a representante do hospital presente. O vereador Pedro Américo informou que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 07-E-2017 que repassa recursos destinados a Atenção Básica para os hospitais em sessão no dia 04 de abril. O presidente do Conselho disse que foi uma ação lamentável da Câmara que desprezou a recomendação do Controle Social, do Ministério Público e da Secretaria Estadual de Saúde que informaram a ilegalidade do processo pretendido. Que a Câmara comete um ato ilegal e que trará uma expectativa falsa aos hospitais, pois não será possível utilizar esse recurso de forma legal. Informou que o Conselho ficará atento para evitar que esse ato inconsequente seja levado a cabo. Que agora, caberá ao município apresentar um plano de ação para os hospitais em que atuem como atenção básica, ato sem amparo legal. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, cinco de abril de 2017.